



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 03/06/2008 (**TERÇA-FEIRA**), às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

<b>Processo nº/nº AI</b>	<b>Contribuinte / CAGEP</b>	<b>Relator</b>
REC. VOL Nº 307 e 308/2007 – AIs (49801 e 49802)	FRANCISCO LUCIÊ VIANA – CAGEP.: 19.425.292-2	JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO
REC. VOL Nº 336 e 337/2007 – AIs (32805 e 32806)	S. A. LOPES - CAGEP 19.431.544-4	JOSÉ DE SOUSA BRITO
REC. VOL. 208 E 209/06 -AIS (032797 E 032798)	INBRA PACK IND. BRAS. DE EMBALAGENS LTDA – 19.445.372-3	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO

Teresina (PI), 20 de maio de 2008.